



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto N° 0050/2020 de 06/08/2020** - Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

Página: 1 / 2



ESTADO DA PARAÍBA
MASSARANDUBA (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0050/2020 de 06/08/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municip em conformidade com a Lei Nº 00102020 de 02/04/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 201.581,72 (duzentos e um mil , quinhento e oitenta um reais e setenta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

07007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2025	DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0171.2025.3390300000.992	MATERIAL DE CONSUMO			50.295,43
10.301.0171.2025.3390390000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			100,00
		Valor Total da Ação (2025)	RS	50.395,43
		Valor Total do Órgão (07007)	RS	50.395,43
08008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2035	DESENV.DAS ATIVIDADES COM BENEFICIOS EVENTUAIS			
08.244.0137.2035.3390320000.992	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			150.986,29
08.244.0137.2035.3390390000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			200,00
		Valor Total da Ação (2035)	RS	151.186,29
		Valor Total do Órgão (08008)	RS	151.186,29
		Valor Total RS		201.581,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 201.581,72 (duzentos e um mil , quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

07007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE			
10.122.0171.1007.4490300000.211	MATERIAL DE CONSUMO			1.395,43
10.122.0171.1007.4490360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
10.122.0171.1007.4490390000.211	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			2.000,00
10.122.0171.1007.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
		Valor Total da Ação (1007)	RS	29.395,43
1008	ADQUIRIR VEIC. MOB. E EQUIPAMENTOS			
10.301.0171.1008.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.000,00
10.301.0171.1008.4490520000.214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
		Valor Total da Ação (1008)	RS	21.000,00
		Valor Total do Órgão (07007)	RS	50.395,43
08008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1011	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA			
08.244.0137.1011.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES			1.186,29
08.244.0137.1011.4490510000.311	OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
08.244.0137.1011.4490510000.312	OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
08.244.0137.1011.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
08.244.0137.1011.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
08.244.0137.1011.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
08.244.0137.1011.4490520000.312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
08.244.0137.1011.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
		Valor Total da Ação (1011)	RS	20.186,29
1012	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO			
08.244.0137.1012.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES			5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MASSARANDUBA (EXECUTIVO)

08.244.0137.1012.4490510000.311	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
08.244.0137.1012.4490510000.312	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
08.244.0137.1012.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Valor Total da Ação (1012) R\$		26.000,00
1030 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - FMAS		
08.244.0137.1030.4590610000.001	AQUISICOES DE IMOVEIS	15.000,00
08.244.0137.1030.4590610000.312	AQUISICOES DE IMOVEIS	5.000,00
08.244.0137.1030.4590610000.940	AQUISICOES DE IMOVEIS	5.000,00
Valor Total da Ação (1030) R\$		25.000,00
2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL		
08.244.0137.2038.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
08.244.0137.2038.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		20.000,00
2039 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0137.2039.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		3.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIBF		
08.244.0137.2040.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
08.244.0137.2040.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	2.500,00
08.244.0137.2040.3390330000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
08.244.0137.2040.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
08.244.0137.2040.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2040) R\$		23.500,00
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS		
08.244.0137.2041.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	1.500,00
08.244.0137.2041.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
Valor Total da Ação (2041) R\$		6.000,00
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
08.244.0137.2059.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
Valor Total da Ação (2059) R\$		2.500,00
2060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08.244.0137.2060.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.000,00
08.244.0137.2060.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0137.2060.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
08.244.0137.2060.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2060) R\$		25.000,00
Valor Total do Órgão (08008) R\$		151.186,29
Valor Total R\$		201.581,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MASSARANDUBA 06/08/2020


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL